

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

No 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e vinte e um minutos (15h21min), estiveram reunidos no Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, os edis deste Poder, sob a presidência do parlamentar Jarbas Oliédon Nascimento, e com os trabalhos secretariado pelo vereador, Jose Jadejune de Araújo. Estiveram presentes os parlamentares Cláudio Jean Da Silveira, Jose Vascolombo de Araujo, José Edilson Araújo, Enio Luis Fernandes De Andrade, Maria Erineuza Fontenele da Silva, Vagner Edson Silveira Ribeiro, Manoel Erasmo Vasconcelos Feijão, Paulo César Rocha, Paulo Maria Silveira, Pedro Pereira de Souza Filho, Jose Claudenir Silveira Sousa, Gleison José Rodrigues Alves e Manoel Rogerio da Silva Silveira. Havendo quórum regimental, o presidente, declarou aberta a sessão. A presidência colocou a(s) seguinte(s) ata(s) em votação: 39ª Sessão Ordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da realizada no dia 24/11/2023, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo e, em atendimento ao princípio da publicidade e as normas regimentais, a presidência autorizou a leitura das correspondências e das proposições que encontram-se sobre a mesa para apresentação no expediente: **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** OFÍCIO Nº 141/2023 - SINDSEP - ACARAÚ - SOLICITA O USO DA TRIBUNA DURANTE A 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ; **PROPOSIÇÕES:** **INDICAÇÃO Nº 212 DE 2023**, de autoria do parlamentar Gleison José Rodrigues Alves, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA PRINCIPAL VIA DE ACESSO DA COMUNIDADE DE GROLADO; **INDICAÇÃO Nº 215 DE 2023**, de autoria do parlamentar Gleison José Rodrigues Alves, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIOAL QUE PROMOVA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS DAS COMUNIDADES DE OSTRAS E ESPRAIADO; **INDICAÇÃO Nº 217 DE 2023**, de autoria do parlamentar Vagner

Edson Silveira Ribeiro, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL ADOTE PROVIDÊNCIAS QUANTO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE AROEIRA, NO DISTRITO DE LAGOA DO CARNEIRO; **INDICAÇÃO Nº 218 DE 2023**, de autoria do parlamentar Pedro Pereira de Souza Filho, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA AS COMUNIDADES DE ALMÉCEGAS E TUCUNZEIROS; **INDICAÇÃO Nº 219 DE 2023**, de autoria do parlamentar Enio Luis Fernandes de Andrade, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCOLARES ESPECÍFICAS PARA ALUNOS CANHOTOS; **INDICAÇÃO Nº 220 DE 2023**, de autoria do parlamentar Pedro Pereira de Souza Filho, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A MANUTENÇÃO DA " ARENINHA " SITUADA NO BAIRRO PAULO VI; **INDICAÇÃO Nº 221 DE 2023**, de autoria do parlamentar Gleison José Rodrigues Alves, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS (QUEBRAMOLAS) NA ENTRADA DO PERÍMETRO RESIDENCIAL DA COMUNIDADE DE ESPRAIADO, BEM COMO NA FRENTE DA ESCOLA LAURA FURTADO, NA COMUNIDADE DE VOLTA DO RIO; **INDICAÇÃO Nº 222 DE 2023**, de autoria do parlamentar Gleison José Rodrigues Alves, que Indica AO LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE REALIZE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO MARINHEIRO, CELEBRADO NACIONALMENTE NO DIA 13 DE DEZEMBRO; **INDICAÇÃO Nº 223 DE 2023**, de autoria do parlamentar Enio Luis Fernandes de Andrade, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO AOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE VIGILANTE; **INDICAÇÃO Nº 224 DE 2023**, de autoria do parlamentar Enio Luis Fernandes de Andrade, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS NOS LOTEAMENTOS MORADA DOS VENTOS E MORADA DO OLIMPO, AMBOS NO BAIRRO MORADA NOVA; **INDICAÇÃO Nº 225 DE 2023**, de autoria do parlamentar Enio Luis Fernandes de Andrade, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FORNEÇA NOVOS FARDAMENTOS AOS VIGILANTES QUE ATUAM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; **INDICAÇÃO Nº 226 DE 2023**, de autoria do parlamentar Pedro Pereira de Souza Filho, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A REFORMA, COM ADIÇÃO DE MATERIAL E NIVELAMENTO, DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE HONÓRIOS; **MOÇÃO Nº 010 DE 2023**, de autoria do parlamentar Gleison José Rodrigues Alves, que MOÇÃO DE RECONHECIMENTO AO SR. PAULO SÉRGIO FONTENELE E TODOS QUE COMPÕEM A CREDE 3 PELO EXCELENTE TRABALHO DA EDUCAÇÃO EM ACARAÚ E REGIÃO; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010 DE 2023**, de autoria da mesa diretora, que REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011 DE 2023**, de autoria da mesa diretora, que DISPÕE SOBRE AS REGRAS E DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

DA COMISSÃO GESTORA DE CONTRATOS E DO FISCAL DE CONTRATO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2023; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013 DE 2023**, de autoria da mesa diretora, que DISPÕE SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, DE QUE TRATA O INCISO VII DO CAPUT DO ART. 12 DA LEI Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014 DE 2023**, de autoria da mesa diretora, que REGULAMENTA O DISPOSTO NO ARTIGO 20, §1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, PARA ESTABELEECER O ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO NAS CATEGORIAS DE QUALIDADE COMUM E DE LUXO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE; **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 DE 2023**, de autoria dos parlamentares Enio Luis Fernandes de Andrade, Manoel Erasmo Vasconcelos Feijao, Jose Claudenir Silveira Sousa, Manoel Rogerio da Silva Silveira, que EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 066/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 DE 2023**, de autoria dos parlamentares Enio Luis Fernandes de Andrade, Manoel Erasmo Vasconcelos Feijao, Jose Claudenir Silveira Sousa, Manoel Rogerio da Silva Silveira, que EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 066/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **EMENDA MODIFICATIVA Nº 003 DE 2023**, de autoria dos parlamentares Enio Luis Fernandes de Andrade, Manoel Erasmo Vasconcelos Feijão, Jose Claudenir Silveira Sousa, Manoel Rogerio da Silva Silveira, que EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 066/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **EMENDA MODIFICATIVA Nº 004 DE 2023**, de autoria dos parlamentares Enio Luis Fernandes de Andrade, Manoel Erasmo Vasconcelos Feijao, Jose Claudenir Silveira Sousa, Manoel Rogerio da Silva Silveira, que EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 066/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 DE 2023**, de autoria do parlamentar Enio Luis Fernandes de Andrade, que EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 067/2023, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COM A PALAVRA, O PRESIDENTE DO SINDICATO FRANCISCO ARISTON LIMA.** Saudou a todos dizendo que fará um resumo do que se entende como está o projeto se solidarizando pelo Concurso Público. Prosseguindo agradeceu ao espaço cedido pelo Presidente da Câmara e

enquanto Sindicato a gente começa informado que agora dia 25 desse mês o Promotor entrou com uma ação em mandato de segurança coletivo que vai exigir que o Município de Acaraú contrate, nomeie e emposses 55 aprovados no concurso de 2019 que estão à espera de uma definição que nunca chega. Então, o Promotor do Sindicato foi lá, cobrar, argumentar, sendo um ar lento pra aqueles que foram aprovados em 2019 sem a garantia de serem chamados. A respeito desse Projeto que hora se encontra e enquanto Sindicato os mesmos começam informando que agora no dia 25 de dezembro o promotor entrou com uma ação com mandato de segurança coletivo que vai exigir que o Município de Acaraú contrate e emposses 55 aprovados que estão a espera. O Sindicato em 2017 com a Dra. Sibebe já argumentava e mostrava o descaso com as contratações temporárias nesse Município e todas as Gestões estão repetindo ano, após anos as contratações. Ainda disse que esse Projeto que se encontra em pauta hoje, dia 05 de julho o Sindicato entrou com um pedido de execução com a obrigação de fazer cumprir, porque lá em 2017 a 2018 o então Prefeito Alexandre assinou um termo ao Ministério Público se comprometendo a realizar três concursos. Naquele momento ele representava o Município. Portanto quem assinou foi o mesmo, não importa quem era o prefeito. Por esta razão, o Sindicato entrou para fazer cumprir a pauta que é o pessoal da Educação, da Assistência e os da saúde que vai dar um volume substancial na contratação temporárias. Todo mundo é sabedor que no dia 18 de abriu a Prefeitura e todos os Secretários assinaram um acordo lá no Promotor, que é esse dito acordo que todas as contratações seriam a contratação de um processo seletivo. Depois ele foi homologado pelo Juiz no dia primeiro de junho. O que era pra acontecer em 180 dias, um estudo, uma avaliação, uma licitação, contratação de empresa com capacidade técnica e experiência para fazer o processo seletivo e que, nada disso aconteceu. Esse Projeto de Lei é as pressas, vai provocar uma seleção, as pressas onde não vai ter prazo dilatado para inscrição, ou preparação para a prova e aparentemente não terá nenhuma empresa e sim, uma comissão formada com quatro servidores efetivos que possivelmente não tem conhecimento e capacidade técnica para realizar concursos e seleção, tendo um assessor jurídico pela procuradoria, ou seja, esse processo seletivo vai ser similar ao que existiu de Agentes de Saúde e Endemias.

COM A PALAVRA, O PROFESSOR PAULO SERGIO DA CREDE 3 ACARAÚ E REGIÃO: desejou boa tarde a todos! Comentou que se vivencia numa CREDE que tem abrangência em 33 escolas em sete Municípios. São três Escolas no Município de Marco, em Bela Cruz, duas em Cruz, 9 Escolas no Município de Acaraú, em Morrinhos mais duas em total de três em tempo parcial, quinze escolas de tempo integral, 5 escolas profissionalizantes, 9 escolas indígenas e um SEJA. No gráfico vem numa crescente de aprovação com 99,9 de aprovação. Os indicadores de abandonos são cruéis que não é tão legal mostrar, mas que é preciso trazer, aproveitando uma transparência de rendição de contas à Sociedade, mas que se tem reduzido muito o abandono dos estudantes nos últimos tempos. Mostrou que em Língua

Portuguesa e Matemática foram as melhores proficiências. São vinte e três Regionais do Estado do Ceará e a CRED 3 hoje tem a segunda melhor proficiência tanto em português como em matemática no Estado do Ceará. Conseguiram que mil estudantes participassem do vestibular da US. Deixou seu carinho por todos da Escola: professores e gestão das regionais. Agradeceu os dez minutos cedidos pela Casa e parte desse crescimento dedica as parcerias. **PELA ORDEM! O VEREADOR GLEISON RODRIGUES** agradeceu a participação, querendo antecipar a Moção para ser votada porque os mesmos tem outras atribuições para fazer. **ORDEM DO DIA**, verificando a relação de presentes através do PAINEL ELETRÔNICO, constatamos que encontram-se no plenário desta Casa Legislativa os parlamentares: Cláudio Jean da Silveira, Jose Vascolombo de Araujo, José Edilson Araújo, Enio Luis Fernandes de Andrade, Maria Erineuza Fontenele da Silva, Jarbas Oliédon Nascimento, Jose Jadejune de Araújo, Manoel Erasmo Vasconcelos Feijão, Paulo César Rocha, Paulo Maria Silveira, Jose Claudenir Silveira Sousa, Gleison José Rodrigues Alves, Manoel Rogerio da Silva Silveira, Vagner Edson Silveira Ribeiro e Pedro Pereira de Souza Filho. **DANDO PROSSEGUIMENTO À SESSÃO, A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS PROPOSIÇÕES: MOÇÃO Nº 010 DE 2023**, de autoria do parlamentar Gleison José Rodrigues Alves, que **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO AO SR. PAULO SÉRGIO FONTENELE E TODOS QUE COMPÕEM A CREDE 3 PELO EXCELENTE TRABALHO DA EDUCAÇÃO EM ACARAÚ E REGIÃO. EM DISCUSSÃO, O VEREADOR GLEISON RODRIGUES** comentou que essa Casa precisa sim reconhecer o grande trabalho que a CRED 3 tem realizado. É uma Moção de autorias dos Vereadores que aprovam, tendo ciência do grande trabalho que é prestado pela CRED e foi pertinente a presença dos mesmos para a realização de prestação de contas com a população. A CREDE ficou em primeiro lugar no prêmio estudantil de Educação Fiscal com Concurso Regional de Redação, mostrando a sua classificação. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA** acompanhou essa homenagem. Tendo em vista que a CRED 3 tem seu trabalho de grande relevância, pois são frutos de muitos trabalhos em conjunto. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA** parabenizou ao Coordenador Paulo pela presença e o vereador Gleison pela Moção. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO LUIS DE ANDRADE** também parabenizou ao Coordenador Paulo, por ser uma pessoa de extrema facilidade em ter sensibilidade, atenção, que não é à toa que suas ações se transformam em resultados. Todo o apoio que durante o aluno estuda nas escolas está dando resultados e isso vai além de uma só ação isolada porque os índices são alcançados pela maioria das escolas. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR JOSÉ EDILSON ARAÚJO** desejou boa tarde a todos! Ficou grato com o Professor Gleison em trazer o reconhecimento de um professor que chegou na nossa terra e faz um grande trabalho na educação. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR JARBAS OLIÉDON NASCIMENTO** parabenizou ao vereador Gleison pela bela homenagem e o Paulo e sua equipe. **EM VOTAÇÃO:** recebendo dez votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e

uma abstenção - **Proposição Aprovada; INDICAÇÃO Nº 212 DE 2023**, de autoria do parlamentar Gleison José Rodrigues Alves, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA PRINCIPAL VIA DE ACESSO DA COMUNIDADE DE GROLADO. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES** comentou que essa indicação 212 e 215 são semelhantes, que pedem pavimentação em pedra tosca para Grolado, Ostras e Espriado, pedindo para ser discutidas as duas no intuito de ser mais rápido para a votação. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SOLVEIRA** comentou que na região de Ostras o pessoal reclama das benfeitorias que vai até o Espriado, e que, Ostras nunca vem nada, mas que há esse Projeto de Emendar até o Zé Pata, até o rio do Espriado e até o acesso à beira da costa. Juritianha também será beneficiada em algumas ruas. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO SILVEIRA** pediu para subscrever. **EM VOTAÇÃO: Proposição Aprovada; INDICAÇÃO Nº 215 DE 2023**, de autoria do parlamentar Gleison José Rodrigues Alves, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAAL QUE PROMOVA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS DAS COMUNIDADES DE OSTRAS E ESPRAIADO. **EM VOTAÇÃO: Proposição Aprovada; INDICAÇÃO Nº 217 DE 2023**, de autoria do parlamentar Vagner Edson Silveira Ribeiro, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL ADOTE PROVIDÊNCIAS QUANTO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE AROEIRA, NO DISTRITO DE LAGOA DO CARNEIRO. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR VAGNER EDSON SILVEIRA** comentou que foi retirado essas Caixas de três mil litros, sumiram com as mesmas, colocando duas de cinco mil litros com a tentativa de resolver onde uma dessas caixas veio a desabar e até hoje estando lá. Todos os dias os moradores reclamam da falta de água. Pediu para o Poder Executivo realizar esse problema que é concertar a água da comunidade de Aroeira. **EM VOTAÇÃO:** recebendo onze votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e uma abstenção - **Proposição Aprovada; INDICAÇÃO Nº 218 DE 2023**, de autoria do parlamentar Pedro Pereira de Souza Filho, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA AS COMUNIDADES DE ALMÉCEGAS E TUCUNZEIROS. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO** comentou com a Prefeita, com o rapaz que está a frente da Empresa para que, se Deus quiser, o asfalto que liga Almecegas até Tucunzeiros vai ser realizada a ordem de serviço. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA** pediu para subscrever e acompanhar. O vereador imagina que se não fosse a Prefeita essas localidades com certeza não estariam recebendo esses asfaltos. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO MARIA SILVEIRA** pediu para subscrever. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES** pediu também para subscrever. Comentou que esses problemas não é problemas de três anos e sim de muitos anos e se sensibiliza pelas comunidades sem água. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO LUIS FERNANDES DE ANDRADE** pediu permissão para subscrever. Deseja que essas comunidades sejam asfaltadas. **EM VOTAÇÃO: Proposição Aprovada; INDICAÇÃO Nº 219 DE 2023**, de autoria

do parlamentar Ênio Luís Fernandes de Andrade, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCOLARES ESPECÍFICAS PARA ALUNOS CANHOTOS. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO LUIS FERNANDES DE ANDRADE** comentou que infelizmente essas duas escolas não tem cadeiras suficientes para alunos canhotos. Solicitou a aprovação dos Nobres Vereadores e a disponibilidade da Prefeitura para que isso seja resolvido e feito o processo licitatório para potencializar os alunos. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA** pediu para acompanhar e subscrever. Concordou com as palavras do Vereador Ênio de Andrade. **EM VOTAÇÃO: Proposição Aprovada; INDICAÇÃO Nº 220 DE 2023**, de autoria do parlamentar Pedro Pereira de Souza Filho, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A MANUTENÇÃO DA "ARENINHA" SITUADA NO BAIRRO PAULO VI. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO** comentou que a areninha precisa passar por uma manutenção. O tapete da grama já cedeu e pediu para o Cristian dar uma manutenção na mesma para não correr o risco de não se machucarem. Pediu aos Vereadores a sua aprovação. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR JOSÉ EDILSON ARAÚJO** comentou que precisa ter uma reflexão das pessoas porque é um bem público e tem que ser zelado. **EM VOTAÇÃO: Proposição Aprovada; INDICAÇÃO Nº 221 DE 2023**, de autoria do parlamentar Gleison José Rodrigues Alves, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS (QUEBRA-MOLAS) NA ENTRADA DO PERÍMETRO RESIDENCIAL DA COMUNIDADE DE ESPRAIADO, BEM COMO NA FRENTE DA ESCOLA LAURA FURTADO, NA COMUNIDADE DE VOLTA DO RIO. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR GLEISON RODRIGUES** comentou que as comunidades anseiam pelas lombadas em frente a Escola Laura Furtado, por ser uma curva e ter bastante crianças no local. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PEDRO FILHO** pediu para subscrever. Se pudesse colocar a Escola de Almecegas, pois é uma escola populosa para não haver coisas desnecessárias. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA** concordou que é necessário lombadas para não haver acidentes em frente as escolas. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO LUIS FERNANDES DE ANDRADE** pediu para subscrever. Comentou que existe o mesmo problema aqui na Cede em frente ao Colégio Etos sobre a sinalização, os redutores de velocidade para justamente evitar qualquer acidente envolvendo crianças. **EM VOTAÇÃO: Proposição Aprovada; INDICAÇÃO Nº 222 DE 2023**, de autoria do parlamentar Gleison José Rodrigues Alves, que Indica AO LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE REALIZE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO MARINHEIRO, CELEBRADO NACIONALMENTE NO DIA 13 DE DEZEMBRO. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES** comentou que hoje pela manhã teve contato com a Marinha do Brasil onde se alinharam que fosse feito uma Sessão Solene aqui na Câmara Municipal dia 13. O Capitão da Marinha estará presente, bem como alguns representantes da área marítima e o vereador conta com os colegas vereadores para estarem presentes para celebrar esse momento. **EM VOTAÇÃO: Proposição Aprovada; INDICAÇÃO Nº 223 DE 2023**, de autoria do parlamentar Ênio Luís

Fernandes de Andrade, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO AOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE VIGILANTE. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO DE ANDRADE** disse que a Indicação 223 e 225 tem o mesmo intuito. Comentou sobre uma gratificação aos vigias nos mesmos moldes que tem os Guardas Municipais e que, da mesma forma como foi negada, foi prometido o estudo orçamentário e faz mais uma vez essa indicação. Pediu a aprovação da indicação 225 para que os vigias tenham os seus fardamentos melhorados para exercer as suas funções. **EM VOTAÇÃO: Proposição Aprovada; INDICAÇÃO Nº 224 DE 2023**, de autoria do parlamentar Ênio Luís Fernandes de Andrade, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS NOS LOTEAMENTOS MORADA DOS VENTOS E MORADA DO OLIMPO, AMBOS NO BAIRRO MORADA NOVA. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO DE ANDRADE** disse que algumas ruas estão com a iluminação precária, por isso, o vereador pede apoio a sua regularização. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA** pediu para subscrever. Comentou que do jeito que essa Empresa Enel está fazendo o Município tem que criar um moinho pra fazer lâmpadas. Disse que foram vários bairros sem energia e isso é muito ruim pra todos e que todas as lâmpadas em Juritinha foram queimados devido a irresponsabilidade da Empresa Enel. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR GLEISON RODRIGUES** pediu para subscrever. **EM VOTAÇÃO: Proposição Aprovada; INDICAÇÃO Nº 225 DE 2023**, de autoria do parlamentar Ênio Luís Fernandes de Andrade, que INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FORNEÇA NOVOS FARDAMENTOS AOS VIGILANTES QUE ATUAM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **EM DISCUSSÃO: EM VOTAÇÃO: Proposição Aprovada; INDICAÇÃO Nº 226 DE 2023**, de autoria do parlamentar Pedro Pereira de Souza Filho, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A REFORMA, COM ADIÇÃO DE MATERIAL E NIVELAMENTO, DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE HONÓRIOS. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO** comentou que as pessoas da comunidade deseja a manutenção do campo, porque o mesmo alaga bastante, principalmente quando vem a maré e também em tempos de chuva. É preciso de uma manutenção para que os jovens possam ter seu lazer de boa aparência. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR JOSÉ EDILSON ARAÚJO** concordou com as palavras do vereador Pedro Filho, mas disse que aqui é uma Casa de Leis e se for pra trazer um campo de futebol pra debater fica meio desmoralizado. Portanto pediu ao seu colega e aos demais que possamos discutir coisas do nosso Município e suas carências, com todo respeito. **EM VOTAÇÃO: Proposição Aprovada; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010 DE 2023**, de autoria da mesa diretora Jarbas Oliédon Nascimento, Jose Jadejune de Araújo, Paulo César Rocha, que REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **EM VOTAÇÃO: Proposição Aprovada; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011 DE 2023**, de autoria da mesa diretora Jarbas Oliédon

Nascimento, Jose Jadejune de Araújo, Paulo César Rocha, que DISPÕE SOBRE AS REGRAS E DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, DA COMISSÃO GESTORA DE CONTRATOS E DO FISCAL DE CONTRATO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2023. **EM VOTAÇÃO: Proposição Aprovada; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013 DE 2023**, de autoria da mesa diretora Jarbas Oliédon Nascimento, Jose Jadejune de Araújo, Paulo César Rocha, que DISPÕE SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, DE QUE TRATA O INCISO VII DO CAPUT DO ART. 12 DA LEI Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO CÉSAR ROCHA** comentou que pensa muito na transparência dos recursos públicos. Esta adequação das licitações, questão de compras, contratações é inerente a responsabilidade fiscal, questão orçamentária e principalmente a segurança jurídica no que tange aos recursos que chegam até esta Casa. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES** comentou que é algo que vem sendo estudado a muito tempo, principalmente por todas as Câmaras do Brasil. **EM VOTAÇÃO: Proposição Aprovada; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014 DE 2023**, de autoria da mesa diretora Jarbas Oliédon Nascimento, Jose Jadejune de Araújo, Paulo César Rocha, que REGULAMENTA O DISPOSTO NO ARTIGO 20, §1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, PARA ESTABELEECER O ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO NAS CATEGORIAS DE QUALIDADE COMUM E DE LUXO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE. **EM VOTAÇÃO: Proposição Aprovada; EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 DE 2023**, de autoria dos parlamentares Ênio Luís Fernandes de Andrade, Manoel Erasmo Vasconcelos Feijão, Jose Claudenir Silveira Sousa, Manoel Rogerio da Silva Silveira, que EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 066/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO LUIS FERNANDES DE ANDRADE** comentou que o projeto original previa prazo de cinco dias pra realizações das inscrições e dez dias para a realização da prova. Pediu a aprovação dos vereadores para que isso possa se realizar de boa maneira. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO CÉSAR ROCHA** parabenizou os autores da Emenda. Comentou que o prazo de dez dias para a inscrição ainda é pouco e quinze dias para a prova. Subscreeveu a Emenda e que so tem que engrandecer. **EM VOTAÇÃO: Proposição Rejeitada; EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 DE 2023**, de autoria dos parlamentares Ênio Luís Fernandes de Andrade, Manoel Erasmo Vasconcelos Feijão, Jose Claudenir Silveira Sousa, Manoel Rogerio da Silva Silveira, que EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 066/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO DE ANDRADE** comentou que teve presente no

processo seletivo dos diretores e coordenadores das escolas, inclusive gerou denúncias ao Ministério Público e foi suspenso a contratação porque vários candidatos com sua pontuação elevada, porem de alguma forma, candidatos que tiveram pontuação e classificação mais baixo foram chamados. Pediu a aprovação de todos os classificados em primeiro que possam serem chamados de acordo com o processo seletivo. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO ROCHA** comentou que já é lei dos que estão na classe dos classificados e ainda pediu para subscrever. **EM VOTAÇÃO: Proposição Rejeitada; EMENDA MODIFICATIVA Nº 003 DE 2023**, de autoria dos parlamentares Ênio Luís Fernandes de Andrade, Manoel Erasmo Vasconcelos Feijão, Jose Claudenir Silveira Sousa, Manoel Rogerio da Silva Silveira, que EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 066/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO LUIS DE ANDRADE** visa dar igualdade de condições e garantir o mínimo de transparência ao Servidor Público ou contratado temporário, conhecimento da sua demissão. Portanto a nova redação dar aos contratados a forma de serem avisados pelo menos quinze dias da sua demissão e dando também a eles a condição de também saírem da Prefeitura, pois somente a mesma poderá demitir. Se o contratado passar no concurso público aparentemente ele não teria esse direito. Então, para garantir o mínimo de dignidade desses servidores temporários, uma ciência de pelo menos quinze dias é uma forma de poderem sair sem prejuízos. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO CÉSAR ROCHA** comentou que é uma matéria que ao seu ver é muito cruel e perversa. Portanto o Artigo sexto diz que simplesmente não tem uma segurança jurídica enquanto funcionário contratado da Prefeitura. Pediu para subscrever. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR JOSÉ EDILSON ARAÚJO** disse que ninguém que vai ser contratado perderá seus direitos porque a Lei municipal é menor que a Lei Estadual e muito menos que a Federal. Não será a Lei Municipal que vai assegurar se ele infligir a Estadual ou Federal e que seu voto é contra. **PELA ORDEM! EM DISCUSSÃO, O VEREADOR VAGNER EDSON SILVEIRA** agradeceu a Deus por ter se livrado do Governo, pois ver como um massacre, crueldade o que estão fazendo com o povo Acarauense e pediu ao nobre Presidente que pudesse dizer o nome de cada vereador que estava votando contra porque as vezes, se pega pancadas. Até porque não se está tendo o painel e as pessoas que estão ouvindo precisam saber que os vereadores estão votando contra o bem do povo Acarauense. **EM VOTAÇÃO: Proposição Rejeitada; EMENDA MODIFICATIVA Nº 004 DE 2023**, de autoria dos parlamentares Ênio Luís Fernandes de Andrade, Manoel Erasmo Vasconcelos Feijão, Jose Claudenir Silveira Sousa, Manoel Rogerio da Silva Silveira, que EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 066/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO DE ANDRADE** comentou que a Emenda que requer propor condiciona o prazo de quinze dias para que o contratado saiba que seus salários serão induzidos, propondo que a Prefeita tenha a sensibilidade de, na hora de cortar o salário, pelo menos comunique a eles com um prazo de quinze dias. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO CÉSAR ROCHA** comentou que não viu um projeto tão amargo e sofrido como esse e que sente pena dos funcionários, pois os mesmos não terão direitos a nada. **EM VOTAÇÃO: Proposição Rejeitada; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 066 DE 2023**, de autoria do poder executivo municipal Ana Flávia Ribeiro Monteiro, que DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO LUIS FERNANDES DE ANDRADE** enquanto líder da bancada de oposição, recomenda a bancada de situação a se abster da votação desse Projeto de Lei. Por entender que os mesmos não serão cúmplices na retirada, crueldade de tratar o servidor público de forma tão abjeta, retirando garantias mínimas de transparência e conhecimento. O que está sendo proposto está retirando garantias efetivas à dignidade da pessoa humana que é o servidor público. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO CÉSAR ROCHA** disse que essa seleção vai ser diferente do ano passado, vai atingir a todas as secretarias, não é só a Educação. Vai discordar de abster, votando no projeto da forma como votou nas Emendas. O mesmo foi a favor de todas as Emendas e não irá se abster de um projeto que vai somar. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO DE ANDRADE** comentou que não se esconde do que pode ser julgado, apontando soluções. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR VAGNER EDSON SILVEIRA** disse que não se sente bem pela pressa da votação e pediu abstenção do voto, se retirando da sessão. **EM VOTAÇÃO: Proposição Aprovada; EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 DE 2023**, de autoria do parlamentar Ênio Luís Fernandes de Andrade, que EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 067/2023, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO LUIS FERNANDES DE ANDRADE** comentou que esse projeto trata do sacrifício humanizado, em resgatar seus animais apreendido pela Gestão e assim readmiti-los. **EM VOTAÇÃO: Proposição Aprovada; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 067 DE 2023**, de autoria do poder executivo municipal Ana Flávia Ribeiro Monteiro, que DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL MUNICÍPIO DE ACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO DE ANDRADE** disse que é um projeto que garante a proteção dos animais, haja vista que o mesmo prevê que o Município tenha abrigo de animais de pequeno ou grande porte. Pediu que com a aprovação desse projeto o abrigo seja criado. **EM VOTAÇÃO: Proposição Aprovada; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 068 DE 2023**, de autoria do poder executivo municipal Ana Flávia Ribeiro Monteiro, que DISPÕE SOBRE POLÍTICA DE INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS E

EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO DE ANDRADE** comentou que é um projeto sobre Políticas de Incentivo à Utilização de Tecnologias Sociais e Empreendimentos Sustentáveis em Acaraú. **EM VOTAÇÃO: Proposição Aprovada; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 069 DE 2023**, de autoria do poder executivo municipal Ana Flávia Ribeiro Monteiro, que DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE DESNATAMENTO E QUEIMADAS, CRIA A BRIGADA MUNICIPAL DE COMBATE A QUEIMADAS E INCÊNDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO DE ANDRADE** comentou sobre a altas queimadas e incêndios por conta do clima seco que nossa região tem desde agosto. Isso se deverá em ter voluntários, pois não haverá contratação de concurso público, apenas aqueles que queiram arriscar as suas vidas, desejando boa sorte a quem queira participar do devido trabalho. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR JOSÉ EDILSON ARAÚJO** agradeceu pelo Vereador Ênio ter concordado com o projeto da Prefeitura e dizer que nunca se tenha um incêndio na Lagoa do Carneiro e muito menos em Aranaú. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES** parabenizou a Secretaria do Meio Ambiente do Município pelo fato de cuidar e tratar do bem estar dos animais e do cuidado ambiental. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO CÉSAR ROCHA** parabenizou ao Vereador Ênio pelas proposituras mostradas e debatidas pelo mesmo. **EM VOTAÇÃO: Proposição Aprovada. GRANDE EXPEDIENTE** – O Presidente, Jarbas Oliédon Nascimento, Passaremos de acordo com o Art. 89 do regimento interno ao Grande Expediente, que tem como oradores: Professor Claudenir Silveira, Manoel do Nenem, Rogerio Silveira e Enio Andrade. **Com a palavra o vereador Professor Claudenir Silveira:** desejou boa noite a todos! Passou a comentar sobre as Emendas que eram simplesmente um favorecimento as pessoas que vão participar de empregos, oportunidades e que só se queria melhorar e democratizar. Pelo visto, tinha cinco bancas avaliadoras, ou seja, cinco pessoas acompanhadas pelo assessor jurídico. Então quando se lança um tempo de estudo parece que não existe essa oportunidade. Disse ainda que essa Administração além de não cumprir prazo ainda não cumpre acordos. Muitas vezes as necessidades não é a reforma de um posto e sim médicos e remédios. O que se ver é que quando se trata realmente de cuidar de pessoas fica sendo um rolo compressor. **Com a palavra o vereador Ênio de Andrade:** desejou boa noite a todos! Comentou o quanto foi curioso a votação desse Projeto de Lei 066, sem qualquer defesa, nem explicação para a sociedade, como se a mesma não precisasse saber o que se está sendo votado, seus motivos pelos quais estão votando. Mas, infelizmente alguém manda eles não se manifestarem, sem ter nenhum direito a se manifestarem e o que se é aplicado aos vereadores eleitos, o que será que pode ser feito com o contratado. Se o vereador não tem o direito de se manifestar por livre e espontânea vontade, quem dirá um contratado que ouse questionar o que está acontecendo. Pediu para ser colocado na próxima sessão, o Projeto de Lei dos motoristas, para que a população e os motoristas saberem quem irá votar a favor ou contra. Porque tudo o que vem da Prefeita está sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

maravilhoso, por tanto se isso é real, por que não votar em um projeto também maravilhoso que nem dos motoristas. Os Vereadores não estão aqui porque em todas as sextas são feitas ordens de serviços com o intuito de reeleger o Atual Grupo Político da Prefeitura Municipal. O objetivo que se ver ano após ano é que a mesma não se importa com a população em geral a não ser com a sua reeleição. A presidência concedeu dois minutos de tempo adicional ao parlamentar. **TEMPO DE LIDERANÇA** – O Presidente, Jarbas Oliédon Nascimento, Passaremos ao uso do tempo da liderança. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – O Presidente, Jarbas Oliédon Nascimento, Passaremos em seguida de acordo com o Art. 90 à explicações pessoais, **TRIBUNA LIVRE** – O Presidente, Jarbas Oliédon Nascimento, Passaremos em seguida de acordo com o Art. 91-B do regimento interno à tribuna livre, que tem como orador: Convidado. Com a palavra Convidado: , A presidência concedeu cinco minutos de tempo adicional ao parlamentar. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, a presidência declarou encerrados os trabalhos às dezanove horas e treze minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e encaminhada ao e-mail de cada um dos senhores vereadores via sistema eletrônico da casa.

JARBAS
JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO
Presidente

PAULO CÉSAR ROCHA
Vice-Presidente

JOSE JADEJUNE DE ARAUJO
Primeiro(a) Secretário(a)